



azambuja
A evolução é natural

EDITAL N.º 4 /2014

--- LUIS MANUEL ABREU DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja: ---

--- **FAZ SABER**, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 70º do D.L. nº 442/91, de 15 de Novembro, alterado pela Lei nº 6/96, de 31 de Janeiro – Código do Procedimento Administrativo – e para os efeitos do disposto no Regulamento de Águas Residuais do Município de Azambuja, que na impossibilidade de notificar por ofício, os proprietários ou possuidores do imóvel sito no **Sítio dos Poços, n.º 7, em Aveiras de Cima**, freguesia de Aveiras de Cima e concelho de Azambuja, ficam por este meio devidamente notificados de que, por decisão exarada no processo, em 11 de Setembro de 2013, foi determinada a realização de uma vistoria para verificação do sistema de águas residuais do prédio acima identificado, a realizar por técnicos desta Câmara Municipal e da empresa AdAz – Águas da Azambuja, no próximo dia **14 de Fevereiro de 2014**, pelas **10.00 horas**.-----

--- Mais são notificados de que poderão, querendo, até à véspera da vistoria, indicar um perito para intervir na realização da mesma, bem como formular quesitos a que responderão os técnicos nomeados. -----

--- E para se constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo e junto ao local do imóvel. -----

--- Paços do Município de Azambuja, 14 de Janeiro de 2014. -----

O Presidente da Câmara Municipal

Luís Manuel Abreu de Sousa

